



República Federativa do Brasil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC
Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01
84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LUCAS RAMOS, filho(a) de PAULO ROBERTO RAMOS e de ROSA FAVERO, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 20 de maio de 2003, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH
OBRIGATORIAS									
Geografia				7,7	120	9,1	120	9,8	120
Química				9,7	120	9,6	120	9,4	200
Artes				7,5	40	8,0	40	-	-
Sociologia				8,1	40	8,6	40	7,4	40
Matemática				10,0	160	9,8	160	10,0	200
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				7,2	160	7,4	160	5,0	160
Filosofia				7,9	40	8,6	40	7,9	40
Língua Portuguesa e Literatura				7,1	160	9,2	160	7,0	200
Física				9,7	160	7,9	160	10,0	200
Laboratório de Física				8,6	20	9,8	20	-	-
Complemento de Redação				*2	20	*2	20	-	-
Biologia				9,3	120	9,6	120	9,5	200
Educação Física				10,0	80	10,0	80	9,7	80
Laboratório de Química				8,8	20	7,6	20	-	-
Atividade Avaliativa				*1	80	*1	80	*1	80
História				7,6	120	7,8	120	8,3	120
Laboratório de Biologia				7,0	20	8,5	20	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a	
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino				Cidade		UF
1	2019	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
2	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
3	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA				JOINVILLE		SC
Conclusão do Ensino Fundamental: ESC. MUN. GOVERNADOR PEDRO IVO CAMPOS				Ano: 2018					
Joinville, 12 de novembro de 2021				OBSERVAÇÕES:					
				*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.					

Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11

Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11

COLÉGIO BONJA

Reconhecimento: Parecer CEE nº 321/85 e renovado Parecer CEE nº 142/01

Curso: Ensino Médio

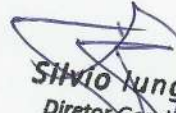
Parecer Aut. Nº 068/98 do CEDB

Registro nº 6121 Relação nº 2078

Livro nº 02 Folhas nº 55

Joinville, 12 de novembro de 2021


Maria Cristina Silva Nunes
Secretária
Portaria DG010/11


Silvio Jung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11